

Concurso interno de promoção para um posto de trabalho na categoria de professor coordenador para o setor de áreas disciplinares de Contabilidade e Finanças da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra, publicitado através do Edital n.º 1685/2023 no Diário da República, 2.ª série, n.º 177, de 12 de setembro

Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, sob a presidência (por delegação de competência do Presidente do IPC - Despacho n.º 11466/2023, publicado no DR, 2.ª série, n.º 217, de 09/11) da Doutora Ana Maria da Conceição Ferreira, Professora Coordenadora Principal e Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, através de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, estando presentes como vogais os senhores professores:

Doutor Bruno José Machado de Almeida, Professor Coordenador Principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Francisco José Alegria Carreira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, Doutora Maria da Conceição da Costa Marques, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Sandra Maria Galdes Alves, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro da Universidade de Aveiro e Doutora Teresa Cristina Pereira Eugénio, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC (RCCIPCP), a Senhora Presidente do Júri informou os Senhores Vogais que, tendo sido obtida a concordância de todos os membros do Júri foi dispensada a reunião de natureza preparatória, nos termos do artigo 16.º do RCCIPCP, e que a presente reunião é para decisão final.

Dentro do prazo legal para apresentação de candidaturas foi rececionada, através da plataforma eletrónica para submissão de candidaturas, conforme previsto no ponto 6 do supramencionado edital, a única candidatura:

Vera Lúcia Mendes da Cunha

De seguida, o júri procedeu à verificação dos requisitos formais e objetivos de admissão ao concurso, previstos no edital que publicitou o presente concurso tendo deliberado pela admissão da candidata única.

Foi dispensada a realização de audições públicas, por se ter entendido que os elementos documentais entregues pela candidata admitida são suficientemente esclarecedores.

Neste seguimento, o júri analisou o *curriculum vitae* da candidata Vera Lúcia Mendes da Cunha, à luz dos requisitos fixados no ponto 8.4 do supramencionado edital conjugados com o n.º 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, e deliberou aprovar a candidata única em mérito absoluto.

Na sequência da supramencionada deliberação, o júri analisou a autoavaliação efetuada pela única candidata admitida, realizada por meio do preenchimento do formulário de candidatura, à luz dos critérios de avaliação e pontuação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.

Em resultado da aplicação dos referidos critérios os quais se encontram vertidos no edital e formulário de candidatura, o júri concluiu que a Candidata apresenta um *curriculum vitae* relevante em qualquer uma das componentes apreciadas.

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri presentes na reunião, vai ser assinada pela Presidente do Júri e por mim, Maria Inês Vilão Monteiro de Almeida que a secretariei.

A Presidente

Ana Maria da Conceição Ferreira

A Secretária

Maria Inês Vilão Monteiro de Almeida